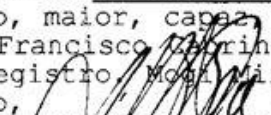
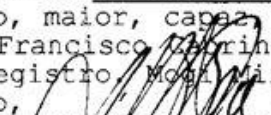


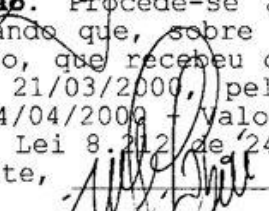
MATRÍCULA Nº
55.405

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

IMÓVEL: O terreno designado por "**Lote 20-A**", desdobrado do lote 20, da quadra "H", do loteamento "**PARQUE RESIDENCIAL IDA SIA**", na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, com a área de 119,52 m², medindo 3,79 metros de frente para a **Rua D**; 12,71 metros no fundo, confrontando com o lote 20-B (mat. 55406); 10,70 metros do lado esquerdo, de quem da Rua D olha o imóvel, confrontando com o lote 19; 1,24 metros do lado direito, confrontando com a **Rua Prof. Edmo Wilson Cardoso**; e 14,61 metros em curva, na confluência das ruas referidas, com raio de 9,00 metros. **Cadastro Municipal:** 03.3210.0280. **Proprietário:** **OSMAR FERNANDES ALEIXO**, brasileiro, industrial, solteiro, maior, capaz, RG 23.958.331-0-SSP/SP, CIC 149.883.248-26, residente na cidade de Artur Nogueira, SP, na Rua Francisco Marinho, 195, Jardim Caetano. **Registro anterior:** R-01, na mat. 55.404, datado de 08/05/2000, deste Registro, Mogi Mirim, 08 de maio de 2000. O Escrevente,  (Edenilson José Faboci) - O Oficial Interino,  (Carlos Roberto Lopes) - Prot. 141.942 - Microf. Nº 11131.

Averbação nº 01 - Mogi Mirim, 8 de Maio de 2000. **Construção.** Procede-se a presente averbação à vista de requerimento datado de 11 de Abril de 2000, para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial, com 68,51 m² de construção, que recebeu o nº **24**, pelo emplacamento da **Rua Professor Edmo Wilson Cardoso**, conforme projeto aprovado em 21/03/2000, pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira; cujo "Habite-se", sob nº 013/2000, foi expedido em 04/04/2000 - Valor Venal: R\$ 3.061,86; firmando-se a declaração a que se refere o inciso VIII do artigo nº 30 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 - Artigo 278. O Escrevente,  (Edenilson José Faboci) - Prot. 141.943 - Microf. Nº 11132.